



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 29/05/18

FIRMAÇÃO: O Presente

PÁGINA: 31

EDIÇÃO: 4516

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 127/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AGÊNCIA PROJETA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Agência Projjeta de Publicidade e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 13.114.291/0001-90, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1416, andar sala 03, Centro, CEP 85.960-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 25% o objeto do Contrato Original n.º 127/2013, de 19 de julho de 2013.

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

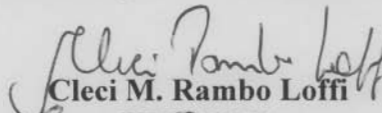
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 28.057,66 (vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único:** Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 678.057,66 (seiscentos e setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

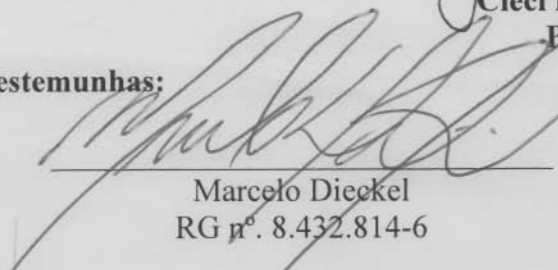
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

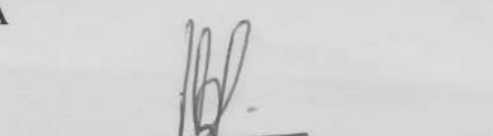
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pela prefeita, com duas testemunhas.

Mercedes, 23 de maio de 2018.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG n.º 8.432.814-6

  
Vilson Martins  
RG n.º 4.491.835-8

PUBLICADO -  
DATA: 29/05/18  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
www.mercedes.pr.gov.br  
EDIÇÃO: 1536